



RESOLUÇÃO Nº17/2024

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FNAS DESTINADOS AO FMAS EM 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 09 de dezembro de 2024, com registro em sua ata de nº16;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, DEMONSTRATIVO PARA CO- FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -ANO 2023

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL- ANO 2023

Art.3º- APROVAR, por unanimidade, DEMONSTRATIVO GESTAO SUAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL – ANO 2023

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 10 de dezembro de 2024.

Marcelo Tinoco Lessa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ